

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020

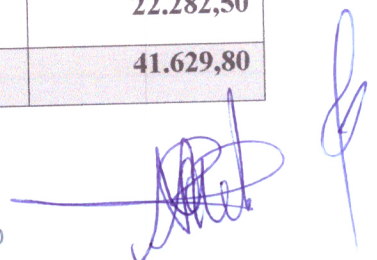
Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Francisco – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93, neste ato representado por sua Gestora, Sr. **ANTONIO PÁDUA DE MELO**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Ministro João Barbalho, nº: 70, Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, portador do CPF: 303.702.214-00 e RG nº 1.967.042 SSP-PE, e de outro lado como Contratada, a empresa **D. G. ISAAC DE MACEDO ME**, com sede à Rua Joaquim Távora, 93, Sala B – Heliópolis – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-410, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.865.072/0001-52**, neste ato representado pelo seu titular, **DIOGENES GOMES ISAAC DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 136.007.498-89, RG nº 6.749.549 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, 93- Aptº. 05 – Heliópolis – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-410, com fulcro no Processo realizado sob a modalidade CONVITE N.º 004/2020, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, visando o **contrato original que prorroga-se por mais doze (12) meses**, tendo por termo inicial o dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte um (04/01/2021) e por termo final o dia trinta um de dezembro de dois mil e vinte um (31/12/2021).

Clausula Segunda: A orçamentária para o exercício de 2021 será: **0207 2233-2235, 0215 2280 2282, 2284 2285. - 33903900.**

Cláusula Terceira – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de acordo com a tabela de especificação abaixo: O valor global **R\$ 41.629,80 (Quarenta um mil, seiscentos vinte nove reais e oitenta centavos)**, Conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.


DESCRIÇÕES	VALOR RS
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	19.347,30
LIMPEZAS NOS RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA SUPERIORES (CAIXAS D'ÁGUA) E CISTERNAS	22.282,50
Valor global R\$.....	41.629,80

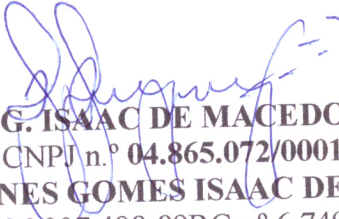


Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

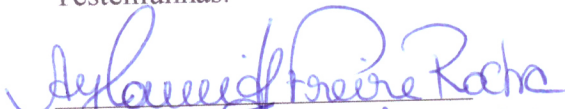
Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraído-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

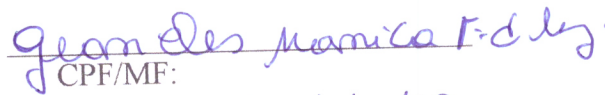
Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.


Antonio Pádua de Melo
Soc. Assist. Social e Trabalho
Portaria Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO PÁDUA DE MELO
CONTRATANTE


D. G. ISAAC DE MACEDO - ME
CNPJ n.º 04.865.072/0001-52
DIOGENES GOMES ISAAC DE MACEDO
CPF n.º 136.007.498-89RG n.º 6.749.549 SSP/PE
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF/MF: 020466104-99


CPF/MF: 033 262 244 43